CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 065/2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Otávio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2022, serão gozados (10) QUINZE dias contados a partir do dia 03/02/2023, e os 10 dias restantes gozados em outro período conveniente.

Pontal do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:5D82DF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/